



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS

Às dezoito horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com o acréscimo da seguinte fala proposta pelo vereador Barroso: “Cita que a Prefeitura Municipal, assim como os partidos políticos, descumprem a lei relativa à queima de fogos de artifício que causam barulho.” Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, entre elas o Ofício n.º 71/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023, e dá outras providências; e n.º 2.103, de 21 de junho de 2022, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, que dispõe sobre as políticas municipais de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/6/2022

videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º 8, de 2022, que altera a redação do art. 170, da Lei n.º 125, de 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Em ato contínuo, o Presidente distribui o projeto de lei complementar ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça. A Presidente da Comissão, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria da matéria. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e afirma que para instituir a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa é necessário estabelecer parâmetros, alterar o Regimento Interno e definir faltas leves, graves e gravíssimas. Continuando, justifica que chegou atrasado a esta reunião porque estava na Cidade de Araguari e ficou sabendo que estava sendo realizada peneirada de atletas da região para o Clube Atlético Mineiro. Relata que havia seis atletas daqui que estavam sozinhos, sem acompanhamento, sem nenhum representante do Município. Ressalta que a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo tem que apoiar, acompanhar os atletas, pois é uma oportunidade de estes progredirem. O Presidente alega que a Secretaria de Esporte, Lazer e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/6/2022

Turismo tem que acompanhar sim estes atletas. Comunica que irá marcar reunião com os colegas para discussão da implantação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e afirma que a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo não tem interesse em colocar os atletas daqui em atividades esportivas realizadas fora do Município. Salienta que é obrigação da secretaria citada anteriormente dar apoio, auxiliar, incentivar os atletas daqui, pois há meninos talentosos, que no futuro podem se destacar em times maiores. Parabeniza os organizadores e participantes da Copa Municipal de Futsal, especialmente o time vencedor. Comunica que a Empresa LD Celulose disponibilizou vagas de empregos no seu link. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e todas as equipes pela realização da Copa Municipal de Futsal. Informa que a Secretaria de Governo de Minas Gerais iniciou processo licitatório para recapeamento da rodovia que dá acesso a Indianópolis. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e parabeniza o ex-procurador do Município, senhor Afonso Borges de Souza, pela aprovação em concurso público na Prefeitura Municipal de Uberlândia. Agradece o senhor Afonso pelos serviços aqui prestados e deseja boa sorte no seu novo cargo. O Presidente comunica que a castração de animais será realizada nos dias doze, treze e quatorze do mês de julho do corrente ano. Agradece os vereadores pela parceria, deseja bom recesso aos colegas e pede que voltem com novas ideias. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a primeira reunião do segundo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 27/6/2022

período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia primeiro do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário